**EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0011/2024 – PMMC**

 **REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2024**

 **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 0027/2024**

**JUSTIFICATIVA DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Considerando que a licitação está publicada com sessão prevista para o dia 20/05/2024, Às 09: H10.

Considerando que houve pedidos de impugnação referente aos itens alocados em lotes descompatíveis para competição.

Considerando que, a busca pela melhor proposta é uma das finalidades da Licitação. Por este motivo não podem ser adotadas medidas que comprometam decisivamente o caráter competitivo do certame.

Sobre o tema, é importante salientar que a Administração Pública deve estruturar seus procedimentos de modo a atender ao interesse coletivo, ao mesmo tempo em que procura ampliar o universo de competidores, com o objetivo de obter propostas mais vantajosas.

Além disso, o art. 9º da Lei Federal nº 14.133/21, veda que os agentes públicos designados para atuar na área de licitações e contratos admitam, prevejam, incluam ou tolerem nos atos que praticarem, situações que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo de processos licitatórios

O Município de Monte Carlo SC resolve suspender a sessão da licitação que está prevista para às 09h100min do dia 20 de maio de 2024.

Em razão de alterações necessárias no edital a suspensão será sine die.

Sanadas todas as questões a nova data será republicada nos mesmos veículos de

Comunicação anteriormente divulgados este edital e o prazo será recontado nos termos do Art. 55 lei 14.133/2021

Monte Carlo 14 de maio de 2024.

BEATRIZ AMAZONAS

PREGOEIRA